

Estado da Bahia

CASA CIVIL

Ofício nº 74/2026-CASA CIVIL.
Salvador, 21 de maio de 2026.

Senhora Presidente,

Incumbiu-me o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de, em devolução, encaminhar a essa egrégia Assembleia Legislativa, por intermédio da sua ilustre Presidente, sem sanção ou veto, para adoção das providências cabíveis, os 13 (treze) anexos Autógrafos dos Projetos de Lei a seguir identificados, os quais foram remetidos ao Poder Executivo por meio do Ofício nº 762/2026-C.E.: 26.202/2025, 26.235/2025, 26.236/2025, 26.239/2026, 26.242/2026, 26.249/2026, 26.252/2026, 26.256/2026, 26.257/2026, 26.258/2026, 26.260/2026, 26.261/2026 e 26.262/2026.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.



CARLOS MELLO
Secretário da Casa Civil em exercício

Excelentíssima Senhora

Deputada IVANA TEIXEIRA BASTOS



Autenticar documento em <https://albahlegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 350080003400880039008A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.